

CONTRATO Nº 24 / 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES COM MONITORAMENTO REMOTO VIA GPRS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA Ltda – ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. - ME, qualificadas no **CONTRATO Nº 24/2013**, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2013, Dispensa de Licitação nº 02/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II e §8º do art. 65 , ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 24/2013, prevista na Cláusula Quinta , pelo período de 01/03/2014 até 31/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 24/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF

